



# CRECHES

## PROJETO PEDAGÓGICO

### ANO LETIVO 2026-2027

De acordo com as Orientações pedagógicas para a creche (2024, p. 8), “A educação em contexto de creche de qualidade constitui-se como oportunidade para as crianças construírem relações sociais positivas e desenvolverem sentimentos de pertença à família, à comunidade e à cultura, fatores promotores de bem-estar, aprendizagem e desenvolvimento.”

## **Introdução**

O presente projeto pedagógico consiste na definição das metas a atingir de modo a otimizar o papel da creche no desenvolvimento das crianças. Pretendemos com este projeto transmitir o que nos propomos atingir a nível pedagógico. Entendemos a creche como um sistema vivo, dinâmico, em busca de novos processos adaptativos e simultaneamente como um sistema, com uma história e um saber acumulado, no qual é possível encontrar soluções para novos problemas e responder de forma mais adequada à complexa realidade social em que nos encontramos. Todo o nosso trabalho com crianças tem como objetivo primordial, responder, o mais individualmente possível às suas necessidades, contribuindo para o seu desenvolvimento global (cognitivo, emocional, motor e social).

### **1. Missão**

Proporcionar um serviço de qualidade, baseado na resposta às necessidades individuais de cada criança. Desenvolver um projeto diferenciador na área da Infância, que potencie um conjunto de aprendizagens valorizadoras de princípios e valores para a cidadania.

### **2. Visão**

Ser reconhecida como uma Instituição de excelência a nível educacional e social. Um espaço seguro, educativo, estimulante e afetivo, de referência no desenvolvimento das crianças.

### **3. Objetivos gerais do projeto pedagógico**

- Envolver os pais nas rotinas da creche;
- Aprender a relacionar, a refletir, a pensar e a comunicar;
- Adquirir competências em todos os níveis do saber - o saber ser, o saber estar e o saber fazer, aplicando essas competências tanto para o seu crescimento pessoal como também para o daqueles que o rodeiam, em parceria com as famílias e a comunidade;

- Aplicar os conhecimentos adquiridos nas diferentes áreas do saber, visando uma melhor compreensão do mundo que o rodeia;
- Compreender e utilizar corretamente os meios ao seu dispor, no âmbito das novas tecnologias;
- Adquirir confiança nas suas capacidades e na sua aprendizagem, procurando ser autónomo e criativo em todas as práticas proporcionadas por cada contexto educativo;
- Desenvolver princípios e valores solidários, envolvendo-se em iniciativas e ações neste âmbito;
- Valorizar o ambiente educativo: rotina diária, espaços e equipamentos.
- Adotar uma boa postura ética e cívica;

Partindo destes objetivos, pretende-se:

*a) Para o desenvolvimento da criança:*

- Promover o seu desenvolvimento global;
- Contribuir para o seu processo de socialização;
- Desenvolver atitudes e comportamentos que facilitem as relações interpessoais;
- Despertar uma atitude crítica face ao contexto que a rodeia, desenvolvendo experiências que lhe permitam realizar aprendizagens significativas e diferenciadas;
- Valorizar o trabalho individual, a pares, em pequeno grupo ou em equipa;
- Compreender que a creche e a família são parceiros.

*b) Para o desenvolvimento da equipa educativa:*

- Educar para a inclusão e diversidade de culturas;
- Ter uma postura exemplar de conduta e de atitudes;
- Respeitar diferentes formas de aprendizagem;
- Valorizar a capacidade de partilha e de aprendizagem com os outros;
- Respeita o ritmo de cada criança, promovendo-lhe desafios.

*c) Para o desenvolvimento das famílias:*

- Promover atitudes de participação ativa nas aprendizagens dos filhos;
- Respeitar direitos e deveres da criança, da creche e da família.

#### **4. Caracterização das Creches**

A **Creche Andó-Litá** situa-se na vila de Tremês, freguesia do concelho de Santarém, sendo uma construção de raiz para o efeito. Este espaço abarca outras valências para além da creche.

A creche é constituída por três salas de atividades, uma copa, uma despensa de materiais e uma sala comum às três salas de atividades. Todas as salas de atividades dispõem de uma divisão onde se efetua a higiene das crianças.

O refeitório é comum, sendo utilizado pelas crianças da creche e pelo serviço do apoio domiciliário.

O espaço exterior, tem diferentes zonas, uma zona de areia, uma zona terra, uma zona cimentada não coberta e uma zona de tijoleira coberta.

A **Creche Pim Pam Pum** situa-se na aldeia do Verdelho, pertencente à freguesia de Achete, no concelho de Santarém. O edifício foi construído de raiz e destina-se apenas ao funcionamento da creche. O espaço de creche é composto por: uma sala comum às três salas de atividade, o berçário, a sala de 1 ano e a sala de 2 anos, com as respetivas áreas destinadas à higiene; e um refeitório.

Todas as salas têm acesso ao espaço exterior, que na sua maioria é descoberto, tendo apenas um pequeno espaço coberto.

A **Creche Familiar** é constituída por um grupo de 6 amas, que desenvolvem a atividade profissional no concelho de Santarém.

Na habitação de cada ama existe uma sala com uma área destinada ao descanso, outra destinada à higiene e ainda outra destinada ao desenvolvimento das atividades, normalmente as refeições são servidas na cozinha da ama. Tem também acesso a uma casa de banho da habitação. Algumas habitações têm espaço exterior.

## 5. Recursos humanos

### 5.1. Creche Andó-Litá

| Educadoras                          | Funções / Responsabilidades                                                                                                          |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ed. <sup>a</sup> Mónica Castelo     | Coordenação pedagógica da creche<br><br>Decidem, planificam, organizam o trabalho pedagógico e avaliam o desenvolvimento da criança. |
| Ed. <sup>a</sup> Mónica Castelo     |                                                                                                                                      |
| Ed. <sup>a</sup> Ana Teresa Almeida |                                                                                                                                      |

| Auxiliares de Educação                                  | Funções / Responsabilidades                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ana Raimundo                                            | Apoiam nas atividades, bem como auxiliam as crianças nos momentos da higiene e da alimentação. Promovem o bem-estar e segurança das crianças, após a chegada à creche e até à entrega aos encarregados de educação. |
| Jéssica Serrão                                          |                                                                                                                                                                                                                     |
| Marina Beja/Ana Rita Roberto (Contrato de substituição) |                                                                                                                                                                                                                     |
| Célia Joaquim                                           |                                                                                                                                                                                                                     |
| Cláudia Girão                                           |                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                     |

| Auxiliar de Serviços Gerais | Funções / Responsabilidades                                                                  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mariana Montês              | Responsável pelos serviços gerais (limpeza da área da creche – salas; roupas; entre outros). |

### 5.2. Creche Pim-Pam-Pum

| Educadoras                          | Funções / Responsabilidades                                                                                                          |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ed. <sup>a</sup> Patrícia Henriques | Coordenação pedagógica da creche<br><br>Decidem, planificam, organizam o trabalho pedagógico e avaliam o desenvolvimento da criança. |
| Ed. <sup>a</sup> Patrícia Henriques |                                                                                                                                      |
| Ed. <sup>o</sup> Jorge Marques      |                                                                                                                                      |

| Auxiliares de Educação                                 | Funções / Responsabilidades                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cláudia Costa                                          | Apoiam nas atividades, bem como auxiliam as crianças nos momentos da higiene e da alimentação. Promovem o bem-estar e segurança das crianças, após a chegada à creche e até à entrega aos encarregados de educação. |
| Clara Vitorino/Ana Nogueira (Contrato de substituição) |                                                                                                                                                                                                                     |
| Maria de Lurdes Claro                                  |                                                                                                                                                                                                                     |
| Joana Santos                                           |                                                                                                                                                                                                                     |
| Anabela Alves                                          |                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                     |

| Auxiliar de Serviços Gerais | Funções / Responsabilidades                                                                  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Luísa Sousa                 | Responsável pelos serviços gerais (limpeza da área da creche – salas; roupas; entre outros). |

### 5.3. Creche Familiar

| Educadoras             | Funções / Responsabilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ed. <sup>a</sup>       | Coordenação pedagógica e supervisão da creche                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ana Maria Neves        | Asseguram cuidados individualizados ao nível do apoio à alimentação, da saúde, da higiene e do descanso. Proporcionam atividades de acordo com a idade, motivação e interesse da criança no contexto de uma relação afetiva que garante o desenvolvimento integral da criança, da sua personalidade e das suas potencialidades. |
| Ana Rita Pereira       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cláudia Saraiva        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Maria José Baeta       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Maria de Fátima Santos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Rita Carvalho          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

### 5.4. Horários do pessoal:

Os horários efetuados, tanto pelos docentes como pelos não docentes são alternados semanalmente, sendo os seguintes:

Horário das Educadoras:

| Manhã       | Componente não letiva | Tarde       |
|-------------|-----------------------|-------------|
| 9h – 13h    | 14h – 15h             | 15h – 17h   |
| 9h30m – 13h | 14h – 15h             | 15h – 17h30 |

Horário das Auxiliares:

| Manhã           | Tarde            |
|-----------------|------------------|
| 7h30m – 12h     | 13h30h – 16h30 m |
| 10h00m – 13h30m | 15h00m – 19h00m  |
| 9h30m – 12h30   | 13h30 – 18h      |

## 6. Finalidades educativas

É importante definir e desenvolver neste projeto princípios educativos que potenciem a aquisição de valores, como interajuda, partilha, colaboração, igualdade de direitos e deveres, equidade, autonomia, respeito pela diferença e responsabilidade. Para que estes valores sejam atingidos e interiorizados de uma forma significativa pela criança, existe permanentemente uma intencionalidade educativa ao longo da prática

pedagógica. Neste sentido, valorizamos um contexto educativo adequado. Assim, promove-se o seu desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo.

Ao elaborarmos este projeto estabelecemos como finalidades:

Criar um ambiente educativo favorável à aprendizagem, contribuindo para a estabilidade e segurança afetiva da criança;

- Desenvolver progressivamente a autonomia, o sentido de responsabilidade e as capacidades de expressão e comunicação;
- Promover a educação ambiental;
- Promover a curiosidade pelos outros, pelo mundo que a rodeia e desenvolver uma atitude pró-ativa como membro da sociedade;
- Favorecer a inclusão da criança em grupos sociais diversificados, valorizando a variedade de culturas e experiências.
- Envolver as famílias no dia-a-dia da creche;
- Colaborar com os pais no despiste de inaptações ou deficiências e proceder ao encaminhamento mais adequado;
- Promover a importância do desenvolvimento pessoal e profissional de toda a comunidade educativa.

## **7. Envolvimento das famílias**

As famílias têm um papel muito importante no processo educativo. Ao longo do ano letivo, muitas são as atividades onde é solicitada a colaboração e participação dos pais.

Tendo em conta o quão desafiante é o papel da parentalidade na nossa sociedade, é importante refletir e dar aos pais algumas ferramentas que os auxiliem neste papel. Neste sentido pretendemos desenvolver algumas ações, na área da parentalidade, tais como: lidar com as birras; doenças sazonais (sinais, sintomas e cuidados a ter) e a alimentação diversificada.

## 8. Instrumentos de apoio ao Projeto pedagógico

O Projeto Pedagógico concretizar-se-á através dos seguintes instrumentos:

- **Regulamento interno**

Foi concebido para informar todos os encarregados de educação sobre a forma como a Instituição orienta e regula o funcionamento.

- **Plano anual de atividades**

É o documento de planeamento que define as atividades a desenvolver ao longo do ano letivo.

- **Projeto Curricular de sala**

É elaborado pela educadora da sala, com base no projeto pedagógico e de acordo com o perfil do grupo.

## 9. Avaliação

A avaliação representa uma forma privilegiada de acompanhar o desenvolvimento deste projeto, constituindo também um instrumento de melhoria da prática pedagógica.

Como elemento integrante do processo de ensino-aprendizagem, esta assume um papel decisivo, pelo que deverá ser aplicada de forma contínua ao longo de todo o percurso das aprendizagens detetando indicadores que permitam ao educador aprofundar, ajustar ou reformular as suas estratégias. Deste modo, o educador recorrerá, na sua prática pedagógica, às diversas modalidades da avaliação:

- Reuniões com os pais/encarregados de educação;
- Reuniões mensais de Educadoras;
- Reuniões mensais da equipa de coordenação com a Diretora Técnica.

## **10.Nota final**

Este Projeto pedagógico deverá orientar e enquadrar toda a equipa educativa ao longo do ano letivo. Articula-se com o Regulamento Interno e será operacionalizado com o Plano de Atividades e com o Projeto curricular de sala.